



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 012/2019 CSDP, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **MARIA RITA BARBATO, HOMERO LUPO MEDEIROS** e **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 28 de junho de 2019, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

DOE nº 9.901
Em 14.05.2019